



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO CAMPUS ITACOATIARA

PORTARIA Nº 203 – DG/IFAM CITA, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 1.368 - GR/IFAM/2023, de 01 de agosto de 2023.

Considerando o inciso XVII, do artigo 154, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de março de 2011;

Considerando o inciso II, do art. 12, da Resolução nº 61 – CONSUP/IFAM, de 13/11/2017.

RESOLVE:

I. **CONSTITUIR** a Comissão Própria de Avaliação – CPA, do IFAM *Campus* Itacoatiara, para execução de atividades de Avaliação Interna, conforme discriminados abaixo:

Ordem	Nome	Cargo/Segmento	Função na Comissão
1	Daiane Oliveira Medeiros	Docente	Presidente
2	Renildo da Silva Santos	TAE	Vice-Presidente
3	Antônio Marcos Lima Xavier	Docente	Membro - Titular
4	Rafael Augusto Ferraz	Docente	Membro – Titular
5	José Walter dos Santos	Docente	Membro – Suplente
6	Kaline Ziemniczak	Docente	Membro – Suplente
7	Barbara Seger Zen	Docente	Membro – Suplente
8	Sandro Ferronato Francener	TAE	Secretário
9	Andrea Costa do Prado	TAE	Membro - Titular
10	Fábio Rodrigues de Magalhães	TAE	Membro - Suplente
11	Deilce Muca de Araújo	TAE	Membro – Suplente
12	Dorimar Monteiro de Lemos	TAE	Membro – Suplente
13	Jéssica Corsino Ribeiro	Discente	Membro - Titular
14	Rhuan Alves Barreto	Discente	Membro - Titular
15	Larissa de Oliveira Carneiro	Discente	Membro - Titular
16	Emily Oliveira da Silva	Discente	Membro – Suplente
17	Evely Oliveira da Silva	Discente	Membro – Suplente
18	Keziane Reis Ozaki	Discente	Membro – Suplente
19	Joana Cristian Maciel Cunha	Sociedade Civil	Membro - Titular
20	Almino Ferreira Fonseca	Sociedade Civil	Membro - Titular
21	Elciane de Souza Monteiro	Sociedade Civil	Membro – Suplente
22	Jaderson Holanda Almeida Weiller	Sociedade Civil	Membro – Suplente

II. **REVOGAR** a Portaria nº 10 – DG/IFAM CITA, de 01/02/2023.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Sandro F. Francener

Sandro Ferronato Francener
Assinado digitalmente por Sandro Ferronato Francener
Port. Nº 1.368-GR/IFAM, 01/08/2023
sandro.francener@ifam.edu.br
AMAZONAS CAMPUS ITACOATIARA
Diretor Geral Substituto